

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE

VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 20 de maio de 2022 - ANO IV - Edição Ordinária 110

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

P O R T A R I A Nº 119 /2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora ELITA LUISA GOULART, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2.0033 como representante da Câmara Municipal de Vereadores de Viamão para integrar o GRUPO DE TRABALHO PARA AVERIGUAÇÃO DE PATRIMÔNIO do Poder Executivo Municipal, para, nesta qualidade, participar de treinamentos e representar a instituição perante o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 18 de Maio de 2022.

P O R T A R I A Nº 120 /2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS à servidora ELITA LUISA GOULART, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 27 de maio de 2022, relativo ao período aquisitivo de junho 2020/2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 19 de Maio de 2022.

P O R T A R I A Nº 121 /2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Legislativos, CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora estatutária SIMONE MENDONÇA SOARES, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 09 de maio de 2022, conforme atestado médico. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 20 de Maio de 2022.

Extratos de dispensa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: VIP ELEVADORES LTDA

CNPJ: 73.317.513/0001-02

OBJETO: MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALOR TOTAL: R\$ 4.144,55 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

FORMA DE COMPRA: Dispensa de Licitação, processo 120/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: A C ABREU DE SOUZA ME (TELE ÁGUA MANU)

CNPJ: 28.013.796/0001-36

OBJETO: Fornecimento de 05 cargas botijão de gás 13 Kgs

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

FORMA DE COMPRA: Dispensa de Licitação nº10, processo 167/2022

Resolução de Mesa

RESOLUÇÃO DE MESA 10 de 17 de Maio de 2022

ATRIBUI AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA A COMPETÊNCIA PARA CONVOCAR REUNIÕES CONJUNTAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, I, alínea “o” do Regimento Interno desta Casa que dispõe como competência do Presidente decidir sobre casos omissos e o registro para a solução de casos análogos;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno é omissivo ao indicar a quem compete convocar a reunião conjunta das Comissões Permanentes no caso de proposição legislativa com urgência solicitada pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Regimento Interno desta Casa que atribui ao Presidente da Comissão de Constituição, Redação e Justiça presidir as reuniões conjuntas das Comissões;

RESOLVE

Art. 1º. Fica atribuída ao Presidente da Comissão, Redação e Justiça a competência de CONVOCAR a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes com afetação temática à matéria de proposição legislativa com urgência requerida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Cabe ao Presidente da Comissão, Redação e Justiça dar ciência aos demais Vereadores integrantes das Comissões Permanentes convocadas do dia e hora para a reunião com antecedência razoável.

Art. 3º. Na elaboração do Parecer Conjunto deverá ser observado o disposto no Art. 61, § 5º do Regimento Interno.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, Redação e Justiça fica responsável em entregar a proposição à Secretaria para inclusão na Ordem do Dia, uma vez elaborado o Parecer e Ata da reunião com a tomada de votos.

Igor Bernardes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Viamão